

# 3º Rally Vale Europeu

## ADENDO AO REGULAMENTO CBR

Art. 1º - A **FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos** e **BVC – Blumenau Vintage Club** organizarão o **3º Rally Vale Europeu em 18 de maio de 2019 na cidade de Blumenau**, na modalidade *Rally* de Regularidade, com caráter cultural e histórico, destinado a **Equipes** usando **Carros Clássicos**. O **3º Rally Vale Europeu** terá somente uma prova, e será regido por este **Regulamento** e pelo **Manual do Organizador de Eventos do CBR**, doravante denominados em conjunto por **Regulamento CBR 2019**, (disponível no *site* da FBVA em <http://www.fbva.com.br>) com as *Alterações* descritas no presente **Regulamento de Prova**.

Art. 2º - O **Regulamento do 3º Rally Vale Europeu** estará disponível e atualizado no site do clube: <http://www.blumenauvintageclub.com.br> .

Art. 3º - O **3º Rally Vale Europeu** será acompanhado pelo **CTE - Comitê Técnico de Evento**, constituído por:

- a) **Diretor Esportivo da FBVA** ou seu representante;
- b) **Diretor de Prova do BVC**; e
- c) **Presidente do BVC**.

**Artº 4º** – Os Carros admitidos no **3º Rally Vale Europeu** para cada Equipe serão classificados nas seguintes **Categorias** conforme o ano de fabricação:

- **Pré e pós-guerra**: fabricados até 1970;
- **Vintages**: fabricados entre 1971 e 1980;
- **Contemporâneos**: fabricados entre 1981 e 1994 (mínimo 25 anos);
- **Turismo**: fabricados entre 1920 e 1999 (mínimo 20 anos) para iniciantes;

## **MODALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO**

**Artº 5º** – Na Inscrição para o 3º **Rally Vale Europeu**, cada Equipe deve especificar na Ficha de Inscrição a **Modalidade dos Equipamentos de Navegação** escolhida. Os equipamentos e instrumentos de navegação de *Rally* permitidos em cada uma das seguintes Modalidades são:

OBS: (equipamentos e instrumentos não citados, não serão permitidos):

### **I - Modalidade Clássica:**

- Cronômetros mecânicos ou digitais;
- Planilhas pré-impressas (papel) de aferição, navegação ou similares;
- Calculadora 04 (quatro) operações (não programável);

### **II - Modalidade PRO:**

- Cronômetros de quaisquer tipos;
- Planilhas de aferição, navegação ou similares inclusive em formato digital;
- Calculadoras de quaisquer tipos;
- Notebooks, tablets, smartphones ou similares;
- Equipamentos conectados;

**Artº 6º** – Na **modalidade Clássica** é expressamente **proibido** que os equipamentos ou instrumentos de navegação sejam conectados de alguma forma ao veículo ou extra-veículo, salvo em caso único e exclusivo para fornecimento de energia dos mesmos.

**Na modalidade PRO é permitido** que os equipamentos de navegação sejam conectados ao velocímetro por sensor ou outra forma desde que não venham a atrapalhar a visibilidade e segurança na condução do veículo.

**Parágrafo Primeiro** – Na **modalidade PRO** é permitido o uso de equipamentos que utilizem sinais de celulares, GPS, radiofrequência ou outros, incluindo equipamentos do tipo RallyNav, Totem ou similares.

**Parágrafo Segundo** – É proibido ao longo da Prova a comunicação com o exterior do automóvel, seja via rádio, telefone celular ou qualquer outro meio,

exceto em casos de emergência ou força maior e, neste caso, a Equipe deve comunicar e justificar tal fato ao CTP na primeira oportunidade. Cabe ao CTE acatar ou não a justificativa.

## **PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Artº 7º** – No 3º **Rally Vale Europeu**, os **Descartes de PCs** se aplicam aos PCs com maior número de pontos perdidos e somente por atrasos. A quantidade de descartes será em função do número de PCs por prova e da modalidade, como segue:

- a) **Clássica**: descarte de 20% (vinte por cento) dos PCs, sendo um mínimo de 10 (dez) PCs; em caso de necessidade de arredondamento, para mais.
- b) **PRO**: descarte de 10% (dez por cento) dos PCs, sendo um mínimo de 5 (cinco) PCs.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito de totalização dos pontos perdidos dos competidores da **Modalidade PRO**, será aplicado um **Fator Multiplicativo** (*handicap*) de **1,15** (um virgula quinze) sobre o total de pontos perdidos. O produto da multiplicação será o número de pontos perdidos para efeito de Classificação da Equipe na Categoria.

### **1. SIGLAS**

**FBVA – Federação Brasileira de Veículos Antigos**

**BVC – Blumenau Vintage Club**

**CTE - Comitê Técnico de Evento**

**CTB – Código de Trânsito Brasileiro**